



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2025.**  
**(Autor(es): Vereadora Dona Neide)**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A LIMPEZA DO TERRENO MUNICIPAL NA RUA 24 ESQ. COM A 5A NO JARDIM TANAKA E COLOCAÇÃO DE PLACA “PROIBIDO JOGAR LIXO”.**

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO ao Poder Executivo Municipal a limpeza do terreno municipal na Rua 24 esq. com a 5A no Jardim Tanaka e colocação de placa “PROIBIDO JOGAR LIXO”.

A limpeza do terreno municipal localizado na Rua 24, esquina com a 5A, no Jardim Tanaka, é indispensável para evitar o acúmulo de lixo e prevenir problemas como a proliferação de vetores de doenças e o mau aspecto urbano. A colocação de uma placa com a indicação “Proibido Jogar Lixo” reforçará a conscientização da população, contribuindo para a manutenção da ordem e da saúde pública no local.



Tangará da Serra, 17 de Janeiro de 2025.

**VEREADORA DONA NEIDE**